

TERMO DE REFERÊNCIA nº 004/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de Manutenção Preventiva, com fornecimento de peças e serviços de mão de obra, nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Educação de Itu, nos termos e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETIVO

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO
Mão de Obra Mecânica	Troca de óleo e demais serviços de mecânica
PEÇAS	ESPECIFICAÇÃO
Óleo, Filtros e Mangueiras	De acordo com descritivo abaixo ORIGINAL

A seguir tabela referente a serviços a serem executados no Veículo VW/5.14 OE DELIVERY, Placa DMN 7933, Ano 2008/2009, RENAVAM 00118653105, Carroceria Fechada, Chassis de nº9BWA932P69R915262.

Item	Quant.	Descrição
Mangueira	1	Reservatório de óleo de direção hidráulica
Palheta limpador	4	Limpador de Para-brisas
Filtro	1	Filtro de Combustível
Reservatório	1	Filtro de Combustível
Elemento	1	Filtro de Combustível
Filtro	1	Filtro de Cart
Elemento	1	Filtro de Combustível
Óleo de Motor	13lt	15w40Novo
Elemento	1	Filtro de Dreno
Reservatório de água	1	Limpador de Para-brisa

GARANTIA

Emissão dos 90 dias



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o veículo no Veículo VW/5.14 OE DELIVERY, Placa DMN 7933, Ano 2008/2009, RENAVAM 00118653105, Carroceria Fechada, Chassis de nº9BWA932P69R915262, é utilizado para atendimento das demandas da Secretaria da Educação, bem como, considerando que esta atividade tem caráter contínuo e não pode ser interrompida, justifica-se a necessidade da contratação de peças e mão de obra, em conformidade com os orçamentos em anexos.

RESPONSÁVEL

Fica nomeado como Gestor responsável da verificação do pleno funcionamento dos serviços contratados o auxiliar administrativo **Fabricio Rangel de Barros**, e mail fabricio.barros@educacaoitu.sp.gov.br, telefone para contato 1148869137 e como fiscal o Chefe de Gabinete **Emerson Sandro de Oliveira**, e-mail emerson.oliveira@educacaoitu.sp.gov.br, telefone para contato 1148869117 estes devendo ser informados pelos motoristas sobre quaisquer intercorrências quanto a realização.

CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o fechamento da quinzena. A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

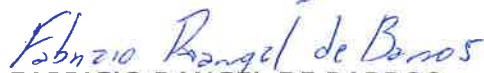
CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art.75 Inciso II da lei 14133/2021.

Itu/SP, 16 de abril de 2024.

ANDERSON VILLA

Diretor de Gestão Interna SME
Prefeitura da Estância Turística de Itu


FABRICIO RANGEL DE BARROS
Auxiliar Administrativo SME
"Gestor"


EMERSON SANDRO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete SME
"Fiscal"